



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA - COMARCA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Fls.: 5

ZUZA HOLANDA

Anilma Maria Ramalho de Andrade
TITULAR

Ana Clara R. Rê de Andrade
SUBSTITUTA

Leiane Ferreira da Silva
ESCREVENTE

CERTIDÃO



CERTIFICO autorizada pela Lei e a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo o Livro **2/L**, deste Cartório do REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, desta Comarca de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, do meu cargo, dele às **Fls. 206**, sob o **AV-02/2.998**, em **data de 26/08/2024**, consta o registro do teor seguinte:

AV-02/2998 - Protocolo nº 21960 - MANDADO DE PENHORA - TÍTULO: PENHORA. EXECUTADO (S): **ABRAUNES SILVA LACERDA**, CPF Nº 203.566.504-30. Para integral garantia da execução, na forma do Art.845, § 1º, do Código de Processo Civil. **EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO. CNPJ 26.989.715/0001-02; CICERO LEITE TORQUATO QUEIROZ, CPF nº 899.350.392-34; OSIEL CRISPINO DOS SANTOS, CPF nº 925.653.952-72; ROBERTO AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 879.906.282-87; VALTER JUNIOR LEAL, CPF Nº 428.340.742-91; EXPEDITO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 185.558.882-04; CRISPINO MATEUS DE ARAÚJO, CPF nº 872.845.451-00; LINDINALDO CABRAL DE FRANÇA, CPF nº 716.499.992-91; MANOEL ANTONIO SERRA, CPF nº 334.561.003-53; SERGIO MARIANO DA SILVA, CPF nº 884.566.922-04. FORMA DE TÍTULO: MANDADO DE PENHORA, exarada nos autos da CartPrecCiv 0000547-79.2024.5.13.0012, Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, Vara do Trabalho de Sousa-PB. IMÓVEL: Uma (01) área de terra, constante de carrasco, medindo 600 tarefas, encravada no Sítio Logradouro, desta Comarca. Confrontações: ao nascente com os herdeiros de Saturnino Joca e herdeiros de Pedro Joca, por cercas de madeira e arame, 1.500 braças; ao poente com os herdeiros de Dr. Rivaldo Pereira, por cercas e marcos de pedras; ao norte com os herdeiros de José Lira, 258 braças e depêndio das águas e ao sul com Coriolano Ramalho Neto, abaixo do açude da malícia, seis braças, por marcos de pedras. Cadastrada no INCRA sob o nº 206.172.005.428/7. AVALIAÇÃO NO VALOR DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS). CONDIÇÕES: As constantes do Mandado de Penhora. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **ANP76811-FSMO**. O referido é verdade, dou fé. São José de Piranha, Paraíba, 26/08/2024. A Tabeliã Belª do Registro. **ANILMA MARIA RAMALHO DE ANDRADE. EF.****



São José de Piranhas - PB, 26 de Agosto de 2024.

Anilma Maria Ramalho de Andrade
Tabeliã

